



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A  
SERVIDORES.**

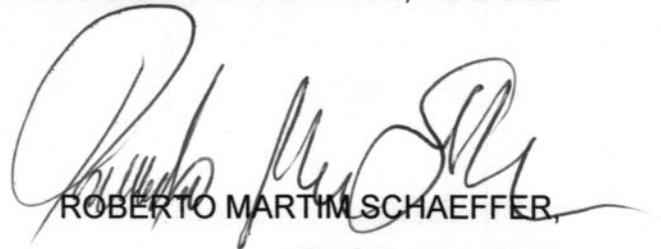
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de janeiro de 2022, adicional por tempo de  
serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal  
n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
174	Gisele Pertile	6º	Médica Clínica Geral	17.06.2017 a 21.01.2022
175	Wilson Soares Silveira Filho	6º	Médico Clínico Geral	17.06.2017 a 21.01.2022

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por  
tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º  
173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ  
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 10/02/2022

  
Carina Carminatti Milchareck  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento - Interina  
Conforme Portaria n.º 037/2022.